

DECRETO Nº 28.667/2015

Súmula: “Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5.110, conforme específica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, embasado no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 1980/2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5.110, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, da área da Rua José Júlio Bueno a ser suprimida no loteamento Moradias Maranhão, bairro Tindiquera, conforme reporta matrícula 19.890 de 05 de junho de 1992, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, com 99,70 m² (noventa e nove metros e setenta decímetros quadrados), sito no bairro Tindiquera da cidade de Araucária, conforme projeto 5.110 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 20,00 metros com a Rua Francisco Drewniak. Pelo lado direito em 1,87 metros com área de propriedade do Município de Araucária. Pelo lado esquerdo em 8,10 metros com o lote “X4” de propriedade da COHAB Araucária. Pelos fundos em 21,10 metros com área da Rua José Júlio Bueno a ser suprimida no Jardim Chantilly.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de julho de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal